



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020
RESOLUÇÃO TC N° 110/2020 – ANEXO VI - ITEM 15

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao Item n° **15 do Anexo VI da Resolução TC n° 110/2020**, não há informações de medidas tomadas para saneamento de irregularidades na Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes de Caruaru – DESTRA, durante o exercício de 2020, em razão da ausência de auditorias realizadas pelo Controle Interno.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de auditorias realizadas pelo controle interno durante o exercício de 2020 na Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes de Caruaru – DESTRA, deixa de seguir as informações com as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, objeto do item 15 do Anexo VI da Resolução TC n° 110, de 09 de dezembro de 2020.

Caruaru, 30 de dezembro de 2020

Ângelo Dimitre Bezerra Almeida da Silva
Controlador Geral do Município

Karla de Fátima Mendes Vieira
Diretora Presidente da DESTRA